



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Resolução N° 42/2020 - CONCUR (10.17.05.01)

N° do Protocolo: 23205.015498/2020-66

Chapecó-SC, 23 de novembro de 2020.

Aprova a Prestação de contas do processo n° 23205.102597/2018-62, intitulado: "Avaliação da tolerância de leveduras selvagens ao estresse osmótico na produção de etanol 2G".

O Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações em sua 4ª Sessão Ordinária de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Processo do n° 23205.102597/2018-62, intitulado: "Avaliação da tolerância de leveduras selvagens ao estresse osmótico na produção de etanol 2G", conforme recomendação do Parecer n° 41/CONCUR/UFFS/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do [Decreto n° 10.139/2019](#).

Sala das Sessões do Conselho Curador (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 4ª Sessão Ordinária, em 19 de novembro de 2020.

ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO
Presidente do Conselho Curador

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 24/11/2020 12:30)
ANDERSON ANDRE GENRO ALVES RIBEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - ER (10.17.08.06.14)
Matricula: 1507453

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **42**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **23/11/2020** e o código de
verificação: **377160f610**